



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº132/2022 de 30 de junho de 2022

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 214/2022.
De 30 de junho de 2022.

SÚMULA: "Altera membro junto a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Público Municipal, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n.º 59.666/2022:

RESOLVE

Art. 1º Altera o membro constante da alínea 'a', do artigo 2º, da Portaria n.º 044, de 07 de março de 2018, relativo a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Público Municipal, passando a constar com o seguinte texto:

"(...)".

Art. 2º (...).

(...).

a) Neusa Salete Brizolla Rosa, matrícula n.º 350.693;

(...).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917 / 0107

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 042/2022 - SMAS
De 30 de Julho de 2022

Súmula: Torna sem efeito integralmente o teor da Portaria que especifica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6228/2022 de 21 de Fevereiro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica integralmente revogado a seguinte Portaria:

Parágrafo único. Portaria nº 32/2022 – Diária – de 16 de Maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de Junho de 2022.

GIULIANA DAL TOSO MARCONDES
Secretária Municipal da Assistência Social
Decreto n.º. 6228/2022

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande – PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 002/2022 SMCS
De 30 de junho de 2022

Súmula: Indicação de servidor responsável pela prestação de contas de diárias da Secretaria Municipal de Comunicação Social, conforme especifica.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal nº 168/2003:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Leonardo da Silva Araújo, matrícula 359359, da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, como responsável pela PRESTAÇÃO DE CONTAS das diárias da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Fazenda Rio Grande, 30 de junho de 2022.

Tiago Mattozo Ferraz
Secretário Municipal de Comunicação
Decreto nº 6495/2022

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações
Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010/2022
DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por meio da **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, convoca os candidatos classificados, relacionados no anexo I, para contratação temporária, conforme Edital nº 01/2022, para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio do processo administrativo número 36309/2022:

- **04 (QUATRO)** vagas para o cargo de **MÉDICO DA FAMÍLIA**;
- **02 (DUAS)** vagas para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA**;
- **01 (UMA)** vaga para o cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA - PLANTONISTA**;
- **01 (UMA)** vaga para o cargo de **MÉDICO PEDIATRA**;
- **01 (UMA)** vaga para o cargo de **MÉDICO PSIQUIATRA**;

Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, situado na Rua Manoel Claudino Barbosa, número 1760, Fazenda Rio Grande/PR, CEP 83833-080, no período da manhã (08:00h às 11:30h) ou no período da tarde (13:00h às 16:00h), no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmarem a aceitação do cargo, bem como, para entregar toda a documentação abaixo descrita, o Atestado de Saúde Ocupacional (Anexo II), Laudo Médico e Autodeclaração se for o caso, conforme previsto no Edital do PSS, número 01/2022.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de identidade- RG; C.P.F./MF em situação regular; Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral; Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso; Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP; PIS/PASEP; Certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos; Certidão de casamento, quando couber; Carteira de reservista, quando couber; Certidão de antecedentes criminais mediante a apresentação de certidão dos setores de distribuição de execuções criminais da Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral, dos locais em que tenha residido o candidato nos último cinco anos; 1 (uma) foto 3x4 (recente); Comprovante de escolaridade, carteira do conselho da classe nos casos específicos;

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDOLA DE JESUS

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 009/2022



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº132/2022 de 30 de junho de 2022

Página 2



ANEXO I

CARGO: MÉDICO DA FAMÍLIA

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Eileen Alisabel Ibanez Lujan	9º
Cassim De Souza Anderle	10º
Dayane Moraes Duarte	11º
Suzana Maria Amaral	FINAL DE LISTA

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Bruna Pilonetto	11º
Eric Henrique Batista Schmidt	12º

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA - PLANTONISTA

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Claudia Cardoso Mares De Souza	3º

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Natalia Pinto Ribeiro Reichmann	5º

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Cleber Christovam Bearare	2º

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 009/2022



ANEXO II

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

NOME: _____
R G _____ U F: _____ CPF _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: _____
CARGO: _____

PARECER DO MÉDICO EXAMINADOR

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico, goza de plena saúde física e mental e encontra-se:

() APTO para exercer o cargo/função de _____
() INAPTO para exercer o cargo/função de _____

Médico Examinador
Assinatura e Carimbo/CRM

Assinatura do candidato

Local: _____ Data: ____/____/____.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 009/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL Nº. 034/2022 – CPCCR

De 30 de junho de 2022.

CONVOCAR PARA SEGUNDA DATA CORTE DO CRESCIMENTO POR APERFEIÇOAMENTO OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS PERTENCENTES AO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Súmula: Convocar para a segunda data corte de 2022 os servidores públicos municipais ativos integrantes da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande/PR para apresentação dos documentos hábeis ao Crescimento por Aperfeiçoamento.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6385/2022 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014 e ao Decreto nº 4029/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Convocar para a segunda data corte de 2022, todos os servidores públicos municipais ativos integrantes da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, que estejam aptos à apresentação de documentos hábeis ao Crescimento por Aperfeiçoamento.

Parágrafo Único. A comprovação do cumprimento da carga horária respectiva ao cargo de Guarda Municipal deverá ser conforme determina a Lei Complementar nº 103/2014.

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º - Os documentos deverão ser protocolados na Secretaria ao qual o servidor pertence e endereçados a Comissão de Planos de Cargos, Carreira e Remuneração, via FLY PROTOCOLO para o organograma 007.010.002.

Fazenda Rio Grande/PR

ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Data: 2022.06.30 10:43:41 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1ª Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7356 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL Nº. 035/2022 – CPCCR

De 30 de junho de 2022.

CONVOCAR PARA SEGUNDA DATA CORTE DO CRESCIMENTO POR APERFEIÇOAMENTO OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS INTEGRANTES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Súmula: Convocar para a segunda data corte de 2022, os servidores públicos municipais ativos integrantes do Quadro Geral de Fazenda Rio Grande/PR para apresentação dos documentos hábeis ao Crescimento por Aperfeiçoamento.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6385/2022 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e ao Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Convocar para a segunda data corte de 2022, todos os servidores públicos municipais ativos, integrantes do Quadro Geral de Fazenda Rio Grande, que estejam aptos para apresentação de documentos hábeis ao Crescimento por Aperfeiçoamento.

Parágrafo Único. A comprovação do cumprimento da carga horária respectiva aos cargos pertencentes ao Quadro Geral deverá ser conforme determina a Lei Complementar nº 092/2014.

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º - Os documentos deverão ser protocolados na Secretaria ao qual o servidor pertence e endereçados a Comissão de Planos de Cargos, Carreira e Remuneração, via FLY PROTOCOLO para o organograma 007.010.002.

Fazenda Rio Grande/PR

ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Data: 2022.06.30 10:43:38 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1ª Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7368 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº132/2022 de 30 de junho de 2022

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2022
PROTOCOLO 32062/2022 - Processo Administrativo nº. 129/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: “Abertura de licitação para aquisição de transportes sanitários, através de adesão aos programas estratégicos da SESA, mediante incentivo financeiro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde” Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 01/07/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 27/07/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de junho de 2022.

Documento assinado digitalmente:
GISELE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 30/06/2022 16:19:42-0300
Verifique em <https://verificador.jc.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal
Portaria nº 134/2022



RESOLUÇÃO Nº 24/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 09 de março de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA para execução em 2022.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2022.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7640/3608-7642



PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA EXECUÇÃO EM 2022

PLANO DE AÇÃO	
AÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO
Conclusão da Revisão da Lei e Regimento do CMDCA e Conselho Tutelar.	- Ajustes na Minuta da Lei, desmembrando a Lei do CMDCA da Lei Conselho Tutelar - Ajustes no Regimento Interno do CMDCA a partir da Lei.
Promoção de estratégias de publicidade e operacionalidade da divulgação do Fundo da Infância e Adolescência- FIA e Captação/ Doação de recursos.	- Solicitar apoio ao setor de comunicação para divulgação nas redes sociais da Prefeitura Municipal – campanha para doação IR (facebook, site prefeitura, TV equipamentos públicos e terminais, cartazes); - Solicitar que o acesso para CMDCA na página da prefeitura esteja em destaque para facilitar o acesso da população; - Solicitar construção de página no Facebook e Instagram para o CMDCA e profissional para manutenção da página. - Elaboração de credenciais para conselheiros de direitos.
Elaboração do Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA	- Solicitar prestação de contas do FMDCA a Gestão. - Construção do plano de aplicação e chamamento público:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/ 3608-7640



	Projetos alinhados ao Plano Decenal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Organizações da Sociedade Civil- OSCs e Governamentais, visando a utilização de Recursos do FIA. (bullying, cyberbullying, uso abusivo da internet, perigos da internet, drogas ilícitas, saúde mental, gravidez na adolescência, trabalho infantil e demais temas e confecção e distribuição de material informativo). Estudo diagnóstico para identificação de problemas na prevenção e atendimento aos usuários do sistema de saúde, e de práticas irregulares ou negligentes nos serviços de saúde, destinados a sociedade civil com dados independentes.
Monitoramento dos Planos Municipais	- Plano Municipal da Primeira Infância. - Plano Decenal.
Monitoramento Trimestral do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA	Solicitar a Gestão a Prestação de Contas.
Acompanhamento do Conselho Tutelar:	- Plano de capacitação – vincular a apresentação de artigo ou similar para validar a formação. - Solicitação de relatórios mensais – elaborar instrumental. - Visitas regulares para verificar atuação do CT. - Pesquisa com instituições governamentais e não

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/ 3608-7640

	governamentais sobre atuação do CT. - Contratação de assessoria para apoio técnico. na realização da pesquisa e análise dos dados; - Análise dos dados e elaboração de um Plano de Intervenção para o CT.
Fiscalização a entidades, programas, projetos de atendimento a criança e o adolescente.	Elaboração de instrumental para relatórios de visitas.
Programa Prefeito Amigo da Criança.	- Estudo do Programa Prefeito Amigo da Criança conselheiros de direito; - Elaboração de um Plano de acompanhamento do Programa.
Eleição do CMDCA para representantes da sociedade civil	Realizar processo de eleição no mês de maio.
Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Realizar a conferência de acordo com as orientações do CONANDA e CEDCA.

Fazenda Rio Grande, 08 de fevereiro de 2022.

Geliane Quemelo
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/ 3608-7640